

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

## Documento de Formalização da Demanda 80/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - Prae	30/10/2025 00:00	156678	CECILIA DE CASTRO BOLINA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação Emergencial do Restaurante Universitário			
Justificativa da prioridade			
Tendo em vista a rescisão do contrato 118/2024 e 119/2024 - Processo eletrônico SEI nº 23854.005654/2023-89, faz-se necessário realizar uma contratação emergencial pela essencialidade e continuidade para segurança alimentar do funcionamento do objeto às atividades da Universidade.			

## 2. Justificativa de Necessidade

Tendo em vista a rescisão do contrato 118/2024 e 119/2024 - Processo eletrônico SEI nº 23854.005654/2023-89, faz-se necessário realizar uma contratação emergencial pela essencialidade e continuidade para segurança alimentar do funcionamento do objeto às atividades da Universidade. Trata-se de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação Coletiva por um período de 6 até 12 meses, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) - Campus Jatobá (refeição no sistema "bandejão") de 150.000 (cento e cinquenta mil) grandes refeições (almoço e jantar) e 90.000 (noventa mil) pequenas refeições (café da manhã) para os alunos beneficiários de auxílio alimentação, bem como para a comunidade universitária em geral, com a cessão onerosa de espaço físico e de parte dos móveis e equipamentos.

Verba orçamentária advinda da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7234/2010. O recurso PNAES é utilizado para pagamento de benefícios diretos e indiretos para discentes de graduação com status ativo e caso haja dotação orçamentária para discentes dos curso de mestrado e doutorado. Os benefícios diretos são as bolsas de auxílio estudantil para discentes em vulnerabilidade social.

O valor calculado para o planejamento é o preço unitário pago R\$ 24,97 multiplicado pela quantidade total de refeições para o período contratado para grandes refeições e para pequenas refeições de R\$ 11,93.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEIÇÃO RÁPIDA / RESTAURANTE	150.000	0024,97	3.745.500,00
2	Serviços De Fornecimento De Comida		1,00	1.082.700,00	1.082.700,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CECILIA DE CASTRO BOLINA**

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis/Comissão de Planejamento

**EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Despacho: Gestor de contrato

**MASSOACY PEREIRA MARQUES**

Equipe de apoio

Despacho: Gestor(a) de contrato substituta(o)

**ANA AMELIA RODRIGUES REZENDE**

Equipe de apoio

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação emergencial em função de rescisão contratual.	CECILIA DE CASTRO	20/08 /2025
	BOLINA	14:34
2 Cecília de Castro Bolina - ceciliabolina@ufj.edu.br Beatriz Assis Carvalho Cruvinel - beatriz_carvalho@ufj.edu.br Eva Aparecida de Oliveira - eva_oliveira@ufj.edu.br Ana Amélia Rodrigues Rezende - ana.amelia@ufj.edu.br Massociacy Pereira Marques - massociacy@ufj.edu.br	CECILIA DE CASTRO	16/08 /2025
	BOLINA	10:08

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.